

## Nota Técnica nº 01/2014 – COMISSÃO DE MODELOS DO FORPLAD

### 1. Introdução:

A COMISSÃO DE MODELOS DO FORPLAD, representada por alguns dos seus integrantes participou, com a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES – DIFES - da definição de critérios e análise de dados para fins de cálculos da Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC).

As principais variáveis acadêmicas calculadas foram:

- Cálculo do aluno equivalente para cursos presenciais de graduação, de pós-graduação (mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado) e Residência Médica e Multiprofissional;
- Cálculo da Relação Aluno Professor, a partir do cálculo do aluno equivalente e Professor equivalente;
- Parâmetros que medem a qualidade dos cursos presenciais de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);
- Parâmetros que medem a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado das IFES;

### 2. Fundamentação Legal:

A Matriz OCC tem sua institucionalização fundamentada no Decreto nº 7.233 de 19 de julho de 2010 e Portaria MEC nº 652 de 24 de julho de 2013.

### 3. Critérios para o levantamento de Indicadores e Metodologia aplicada que permitam o cálculo do número de aluno equivalente dos cursos presenciais de graduação, da pós-graduação (mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado) e das Residências Médica e Multiprofissional:

- a) Para o cálculo dos parâmetros da Matriz OCC de 2015, foram considerados o levantamento de dados de 55 IFES. Das 63 IFES existentes, não foram incluídos as informações da UFOPA, UNILA, UNILAB e UFFS (consideradas *novas*) e UFOB, UFESPA, UFESBA e UFCA (novíssimas);
- b) O número de alunos matriculados e concluintes dos cursos presenciais de graduação, para a PLOA 2015, passou a utilizar as informações levantadas pelo Censo INEP e não mais através do PINGIFES, ano base 2013;
- c) O número de alunos matriculados e concluintes dos cursos de pós-graduação Strictu Senso (mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado), para a PLOA 2015 tal como para 2014, está baseado em informações levantadas pela CAPES, ano base 2012;

- d) O número de alunos matriculados e concluintes nos programas de Residências Médicas e Residência Multiprofissional para a PLOA 2015 tal como para 2014, está baseado em informações levantadas pelo DDES/SESu, ano base 2013.

**4. Critérios para escolha de Indicadores e Metodologia aplicada aos parâmetros que medem a qualidade dos cursos presenciais de graduação, da pós-graduação Strictu Senso (mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado) e das Residências Médica e Multiprofissional:**

- a) O Anexo I da Portaria MEC nº 652 de 24 de julho de 2013 prevê que, para calcular o parâmetro referente à qualidade dos cursos presenciais de graduação, deveria calcular-se inicialmente, para cada curso de uma determinada IFES, a razão entre o conceito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) de cada curso presencial de graduação da referida IFES e o conceito SINAES médio deste mesmo curso no conjunto das IFES. No entanto, dada a não uniformidade dos cursos avaliados pelo INEP, os dados disponíveis não permitem a realização deste cálculo.
- b) Por esta razão, dentre os indicadores que medem a qualidade dos cursos presenciais de graduação das IFES calculados por Instituições oficiais, os conceitos obtidos através do **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)** e/ou o **Conceito de Curso (CC)**, **ambos** publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), foram considerados os mais representativos, sendo cada IFE contemplada com o maior conceito.
- c) Foi mantido o critério da Nota Técnica nº 01/2013 de que, pelo menos, 80% das IFES deveriam apresentar um percentual maior que 50% dos cursos avaliadas através do ENADE ou Conceito de Curso (CC).
- d) Igualmente, para as IFES com menos de 50% dos cursos avaliados foi atribuída a nota média do sistema, transformado em parâmetro de qualidade relativa igual a 1,0 (UM);
- e) Para aquelas IFES que possuem mais de 50% dos cursos avaliados foi utilizado o melhor conceito de qualidade de graduação (tomando como conceito de cada Instituição a média dos CC ou média ENADE).
- f) Para os conceitos de mestrado e doutorado, ampliou-se o universo de avaliações introduzindo nos cálculos os conceitos dos mestrados profissionais;
- g) Diferentemente da graduação, para definir parâmetros da pós-graduação, não foi estabelecido um percentual mínimo de cursos avaliados;
- h) Para obtenção de avaliações destes cursos de pós-graduação (mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado) foram considerados os conceitos CAPES.

- i) Devido a mudanças no sistema de coleta de dados implantado, em 2014, instituindo o Sistema Sucupira, a CAPES não conseguiu completar o levantamento dos dados de 2013. Por esta razão foram utilizados os últimos conceitos CAPES, ano base 2012;
- j) Outra mudança, introduzida nos conceitos da CAPES, trata da igualdade dos conceitos de mestrado e doutorado. Diferentemente dos anos anteriores, a partir do último levantamento feito, a CAPES passou a atribuir o mesmo conceito aos cursos de mestrado e doutorado.

**5. Da análise dos dados referentes a alunos matriculados e concluintes dos cursos presenciais de graduação em 2014 ano base 2013, decorrente da substituição do PINGIFES para o CensoINEP conclui-se:**

- a) Falta de familiaridade e de suporte aos Procuradores Institucionais (PIs) contribuiu para o retardamento da conclusão do levantamento dos dados censitários;
- b) Em algumas IFES ficou patente o pouco envolvimento das Pró-Reitorias de Graduação, Pós Graduação, de Planejamento e do Setor de Tecnologia de Informação nos processos de coletas internos;
- c) Em contrapartida, ficou evidenciado que, através do levantamento dos dados do CensoINEP, os registros passaram a ser mais consistentes uma vez que as informações por aluno, em cada IFES, é acompanhado por controle de qualidade através do registro do CPF de todos os alunos matriculados no sistema de Ensino Federal.